

PORTARIA Nº. 0160/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.83531/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público de Segunda Instância Djalma Sabo Mendes Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62c28631

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar